



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 173 - 17 Novembro de 2015 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contabilidade



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/4

### DECRETO Nº 696/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

#### DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.209.090,00 (dois milhões e duzentos e nove mil e noventa reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 815 - Decreto nº 696/2015 de 16/11/2015	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	67.440,00	67.440,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.759.350,00	1.759.350,00
Suplementar	Superávit Financeiro	382.300,00	382.300,00
<b>Despesa</b>			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	390,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2005	GABINETE EM AÇÃO		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
185	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		390,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0010.2005	GABINETE EM AÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
200	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		410,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0002.2018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
765	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		410,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0002.2018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
780	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.590,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
910	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.940,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2021	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
930	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.940,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2021	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
945	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1305	122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		50.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1365	122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/4

12.361.0004.2038	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	1.512.240,00
3.1.90.11.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
1840	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	101 Fundeb 60%				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Excesso de Arrecadação	
12.361.0004.2038	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	12.570,00
3.1.90.13.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
1845	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	101 Fundeb 60%				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Excesso de Arrecadação	
12.361.0004.2038	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	16.380,00
3.1.90.94.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
1855	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	101 Fundeb 60%				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Excesso de Arrecadação	
12.361.0004.2038	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	47.640,00
3.1.91.13.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura	
1860	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	101 Fundeb 60%				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Excesso de Arrecadação	
15.122.0001.2047	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			Acréscimo	71.870,00
3.3.90.30.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			Abertura	
2220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	0 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Excesso de Arrecadação	
15.451.0001.2061	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			Anulação	36.820,00
3.3.90.30.00.00	8.004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Abertura	
2565	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	
15.451.0001.2061	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			Acréscimo	328.240,00
3.3.90.39.00.00	8.004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Abertura	
2570	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Superávit Financeiro Vinculado	
	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Superávit Financeiro	
15.451.0001.2061	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			Acréscimo	1.060,00
3.3.90.39.00.00	8.004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Abertura	
2570	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Excesso de Arrecadação	
15.451.0001.2061	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			Acréscimo	36.820,00
3.3.90.39.00.00	8.004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Abertura	
2570	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	
08.122.0006.2064	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Anulação	1.990,00
3.1.90.13.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura	
2615	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	0 Obrigações Patronais				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	
08.122.0006.2064	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	1.990,00
3.3.90.39.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura	
2665	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	
08.244.0006.2069	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	15.800,00
3.3.90.30.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura	
5765	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	734 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Excesso de Arrecadação	
08.244.0006.2069	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	13.000,00
3.3.90.36.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura	
5770	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	734 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Excesso de Arrecadação	
08.244.0006.2069	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Anulação	2.060,00
4.4.90.52.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura	
3010	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Superávit Financeiro Livre	
	0 Equipamentos e Material Permanente				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Superávit Financeiro	
08.244.0006.2069	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	7.200,00
4.4.90.52.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura	
5775	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	734 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Excesso de Arrecadação	
08.244.0006.2070	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Anulação	510,00
3.1.90.11.00.00	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura	
3030	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Página n.º 3/4

08.244.0006.2070	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	2.510,00
3.3.90.36.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3140		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
08.244.0006.2070	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	2.000,00
3.3.90.39.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3150		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
08.244.0006.2070	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	2.060,00
4.4.90.52.00.00	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3180		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
08.243.0006.6072	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.710,00
3.1.90.11.00.00	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3270		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
08.243.0006.6072	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	1.710,00
3.1.90.94.00.00	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3285		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
10.301.0005.1077	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	52.000,00
4.4.90.52.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
5760		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE			
	312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
10.301.0005.2082	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	4.280,00
3.1.90.94.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3735		ATENÇÃO BÁSICA			
	495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		Atenção Básica			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
10.301.0005.2082	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	2.280,00
3.3.90.36.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3835		ATENÇÃO BÁSICA			
	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		Atenção Básica			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
10.301.0005.2082	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	2.000,00
3.3.90.39.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3850		ATENÇÃO BÁSICA			
	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		Atenção Básica			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
10.301.0005.2083	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	12.780,00
3.3.90.39.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
4035		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2087	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	12.780,00
3.3.90.39.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
4375		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
10.302.0005.2087	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	52.000,00
4.4.90.52.00.00	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
5520		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
	312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
20.122.0003.2092	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	3.500,00
3.1.90.11.00.00	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
4605		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
20.122.0003.2092	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	3.500,00
3.3.90.30.00.00	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
4645		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	0	MATERIAL DE CONSUMO			
		Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
19.126.0013.2115	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Anulação	10,00
3.1.90.11.00.00	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
5155		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE			
	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
19.126.0013.2115	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Anulação	50,00
3.1.90.13.00.00	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
5160		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE			
	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 4/4

	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Acréscimo	60,00
19.126.0013.2115	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		COORDENACAO EM MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5210				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS	Anulação	10,00
04.122.0014.2117	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENCAO DA DIVISAO DE GESTAO DA SAUDE OCUPACIONAL - DGSO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5290				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS	Anulação	40,00
04.128.0014.2119	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.14.00.00		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS		
		DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5365				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS	Acréscimo	50,00
04.128.0014.2119	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
5370				
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 173/2015 – ref. a **aquisição de equipamentos eletrônicos**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 16 de novembro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 131/2015 - Tomada de preços nº 25/2015 referente à **contratação de empresa especializada, para execução de reforma e adequação do prédio que abrigará setores da saúde, localizado na esquina da Avenida dos Estudantes com a Rua Paulo Frontin, Centro, área institucional da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, com área da edificação de 556,30m² no pavimento superior e 291,91 m² no pavimento inferior**, com fundamento no Parecer Jurídico 693/2015 - PGM de 12/11/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, no lote 01, com valor total R\$ 72.661,15 (setenta e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos). Ibiporã, 17 de novembro de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

## NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**

Solicitação de reparos pelo  
telefone (43) 3178-8449  
De segunda a sexta-feira,  
das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE  
IBIPORÃ  
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal  
de Obras



## Educação

### ATO ADMINISTRATIVO 009/2015

A Secretária Municipal de Educação de Iporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados aos processos de CLASSIFICAÇÃO dos alunos ANA MARIA DOS SANTOS SANCHES, DENISE JOSE DOS SANTOS e HIGOR FELIPE DE SOUZA MOURA que ocorrerão na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

NOME	FUNÇÃO
Eliane de Fátima Souza	Diretora
Daniela Buzeti Bacarin Ernesto	Coordenadora pedagógica
Alan Cezar Dutra	Secretário
Sandra Regina Pedro, Lucília Ferro Putinatti e Luciana de Queiroz França Pires.	Professoras

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 13 de novembro de 2015

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 006/2013

## Contratos

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MORGAN & MORGAN LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 098/2014 – Pregão Nº. 067/2014 – **CONTRATO Nº.** 267/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de informática com fornecimento de peças para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva: acréscimo da importância de R\$12.309,53 (doze mil e trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a aproximadamente 10,00% (dez por cento) do valor do contrato.

Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa para R\$135.400,06 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos reais e seis centavos).

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAU.

**PROC. ADM. Nº.** 174/2015 – Processo Dispensa Nº. 023/2015 – **CONTRATO Nº.** 254/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a realização de concurso público e teste seletivo para diversos cargos, consoante especificam o processo Dispensa nº 023/2015 – PMI e a Proposta.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de março de 2016.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 5390

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 16.001.04.128.0014.2119.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### ERRATA DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ICOPAN LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 201/2014 – Tomada de Preço Nº. 019/2014 – **CONTRATO Nº.** 021/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para reforma e ampliação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, dos Centros Municipais de Educação Infantil: Carinho Materno, Professora Aracy Salinet Vieira, Precioso Tesouro, Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, Complexo Educacional Municipal CAIC - Alberto Spiaci e construção da cobertura do estacionamento da Agência do Trabalhador.

#### ONDE SE LÊ:

Acrescer a importância de **R\$23.740,95** (Vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), correspondendo aproximadamente 27,31%, do valor do Lote 04.

#### LEIA-SE:

Acrescer a importância de **R\$23.964,93** (Vinte e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) correspondendo aproximadamente 27,31%, do valor do Lote 04.

**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA:** 11 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



## Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 694/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 40, §1º, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 32, §1º, e 64, §8º e 9º da Lei Municipal nº. 1940/2005, artigo 200 da Lei Municipal nº. 2236/2008 e de acordo com a Junta Médica designada pela Portaria No. 547/2015 e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº. 11.229/2015,

Decreto:

Art.1º Fica "APOSENTADA POR INVALIDEZ", a pedido com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora EUNICE LAVRATI - matrícula 2859, ocupante do cargo de Provento Efetivo de Professora do Quadro de Provento Efetivo do Magistério, constante da Lei Municipal nº. 2.432/2010 – Nível - III e Referência 07. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 35,5251% da média apurada de todo o período contributivo desde março/2003, sendo o valor apurado de R\$ 1.472,98 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) mensais e na proporção de 3.890 (três mil oitocentos e noventa) dias de contribuição, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 523,28 (quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) mensais. Art. 2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, sendo R\$ 523,28 (quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) referente aos proventos e R\$ 264,72 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referente ao complemento salarial constitucional. Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº 177, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DESCLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, E **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **NUTRICIONISTA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 169, de 29 de outubro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Classificação 84º  
Nome do Candidato  
ROSANA CARRASCO LOPES

**FACES HABILITAÇÃO** em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Classificação 85º  
Nome do Candidato  
EDUARDO DE PAULO SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **NUTRICIONISTA**

Classificação 1º  
Nome do Candidato  
JULIANA YURI NOGAMI IVANAGAVA

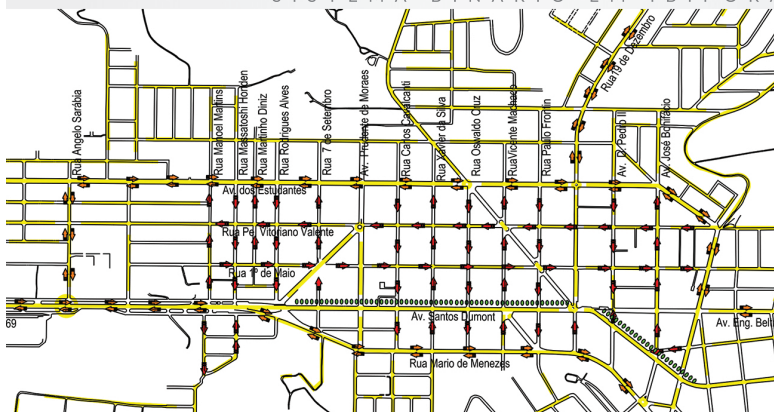
O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## O TRÂNSITO DE IBIPORÃ ESTÁ MUDANDO PARA MELHOR

SISTEMA BINÁRIO EM IBIPORÃ



RUAS QUE PASSAM A TER SENTIDO ÚNICO:

R. MANOEL MARTINS  
R. MASSATOSHI RONDEN  
R. MARTINHO DINIZ  
R. RODRIGUES ALVES  
R. SETE DE SETEMBRO  
R. CARLOS CAVALCANTI  
R. XAVIER DA SILVA  
R. OSVALDO CRUZ  
R. VICENTE MACHADO  
R. PAULO FRONTIN  
AV. DOM PEDRO II  
AV. JOSÉ BONIFÁCIO  
R. PRIMEIRO DE MAIO  
R. PE. VITORIANO VALENTE

### MELHORIAS NO TRÂNSITO

A Administração Municipal, atenta ao aumento de veículos em nosso município e a grande dificuldade de vagas de estacionamento, comunica que está alterando o sentido de algumas ruas do centro. As placas já estão sendo instaladas, porém como o sistema ainda não foi efetivado, A ADMINISTRAÇÃO PEDE QUE OS PLÁSTICOS NÃO SEJAM RETIRADOS PARA EVITAR POSSÍVEIS TRANSTORNOS.



## Obras

DECRETO N.º – 695/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.562/2015;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 09 (NOVE) da Quadra 04 (QUATRO) do PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL, Ibiporã Pr, medindo 300,00M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 14.519 livro 2-X-2 ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 09.....MEDINDO 150,00M2  
LOTE 09-A.....MEDINDO 150,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

## SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Acessórios novos e genuínos para as motocicletas Honda da frota do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço (Maior Percentual de Desconto sobre a Tabela AUDATEX) por Lote

**Data de Abertura:** 03/12/2015 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 34.500,00 (Trinta Mil e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 16 de Novembro de 2015.

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

**Objeto:** Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Expediente para uso interno do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço por Lote.

**Data de Abertura:** 03/12/2015 às 14:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 30.755,91 (Trinta Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 16 de novembro de 2015.

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

## Câmara Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Licitatório n° 001/2015-CMI

Tomada de Preços n° 001/2015-CMI

Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã

Contratada – CLARO S.A. - CNPJ N° 40.432.544/0001-47

Objeto – contratação de empresa operadora, para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) digital pós-pago, com preço do minuto reduzido para ligações celular a celular entre as linhas cooperativas, tecnologia de transmissão: GSM, com fornecimento de 12 (doze) chips (sim-card) e de 12 (doze) aparelhos smartphone em comodato, e a prestação do serviço local e longa distância – LDN, intra e inter-regional, faixas VC2 e VC3, para a Câmara Municipal de Ibiporã

Valor – até R\$ 37.259,15 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e noventa e três centavos), valor mensal máximo de R\$ 3.104,93 (três mil, cento e quatro reais e noventa e três centavos)

Vigência – 31 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2016

Dotação – 01.001.01.031.00152.003-000060.3390.39.00.00

Data da assinatura do contrato – 31/08/2015

Prazo de Pagamento – 12 (doze) parcelas iguais e mensais, até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Foro – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná

Ibiporã, 16 de novembro de 2015

Lafayette Forin  
Presidente da Câmara Municipal